



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Ed. Sede/DPF - SAS - Q. 06 - Lotes: 09/10 - Brasília/DF - CEP: 70037-900
Fones: (61) 2024-8440 - 2024-8502 - Fax: (61) 2024-8449 - E-mail: cgab@dpf.gov.br

Of. 674/2013-GAB/DPF

Brasília, 5 de dezembro de 2013

A Senhora
Dra. ANA LÚCIA AMORIM DE BRITO
Secretária de Gestão Pública - SEGEP
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanadados Ministérios Bloco K - 4º andar
70040-906 -Brasília/DF

Assunto: Reestruturação do Plano de Carreiras e Cargos do PECPF

Senhora Secretária,

1. Tendo em vista a conclusão do Relatório do Grupo de Trabalho constituído para estudar a proposta de reestruturação, no âmbito do Departamento de Polícia Federal, do Plano de Carreiras e Cargos do PECPF, estudo realizado pela Secretaria de Relações do Trabalho no Serviço Público - SRT/MPOG, a Direção Geral do Departamento de Polícia Federal vem solicitar o empenho dessa Secretaria de Gestão Pública no sentido de dar continuidade à elaboração de projeto de lei que contemple a modernização das atribuições dos servidores administrativos do DPF, adequando-as à natural evolução dos meios e processos de trabalho.
2. É de interesse da Direção Geral da Polícia Federal que a carreira administrativa do PECPF tenha suas atribuições centradas não apenas na atividade meio (logística, recursos humanos e capacitação), mas também voltadas para determinadas áreas da atividade fim, notadamente aquelas que não demandam necessariamente o emprego de Policiais Federais.
3. As mencionadas atividades integram o conjunto de atribuições constitucionais e legais da Polícia Federal voltadas para a fiscalização e controle de determinadas atividades estratégicas, no exercício do poder de polícia administrativo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Ed. Sede/DPF - SAS - Q. 06 - Lotes: 09/10 - Brasília/DF - CEP: 70037-900
Fones: (61) 2024-8440 - 2024-8502 - Fax: (61) 2024-8449 - E-mail: cgab@dpf.gov.br

4. Em outras instituições públicas, a atividade de fiscalização administrativa não é realizada por integrantes de cargos de natureza policial, de maneira que, no âmbito da Polícia Federal, os integrantes da carreira administrativa têm atributos profissionais que os credenciam para auxiliar a instituição Polícia Federal na atividade de polícia administrativa.

5. A adequação das atribuições dos servidores administrativos do PECPF para que possam atuar na área de polícia administrativa, por meio do emprego em atividades de fiscalização e controle, é fundamental para a modernização e melhoria da prestação de serviço público pelo Departamento de Polícia Federal.

6. Tanto a designação dos servidores administrativos para atuar na atividade de fiscalização administrativa quanto sua atividade no processo de documentação de atos da Polícia Federal não significam sobreposição de atribuições entre os cargos da carreira administrativa e os cargos da carreira policial (APF, EPF e PPF).

7. Ainda, cumpre considerar que é relevante e urgente a inserção das referidas atribuições para os servidores administrativos do PECPF uma vez que a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016 demandarão um esforço diferenciado da Polícia Federal, notadamente em matéria de controle migratório.

8. Ante todo o exposto, em continuidade às tratativas realizadas no âmbito da Secretaria das Relações do Trabalho - SRT/MPOG, esta Direção Geral propõe a inserção dessas atribuições nos cargos da carreira administrativa do Plano Especial de Cargos da Polícia Federal - PECPF, sem prejuízo de novas atribuições a serem analisadas por essa Secretaria de Gestão Pública, encaminhadas pela Polícia Federal.

Atenciosamente,

LEANDRO DAIELLO COIMBRA

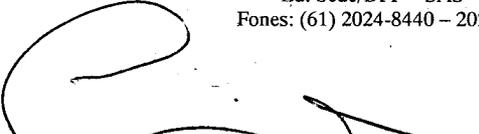
Delegado de Polícia Federal
Diretor Geral

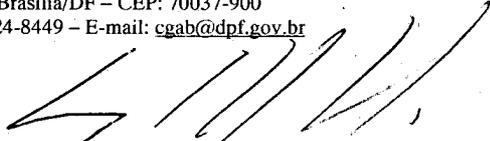
DPF Rogério Augusto Viana Galloro
Diretor Executivo

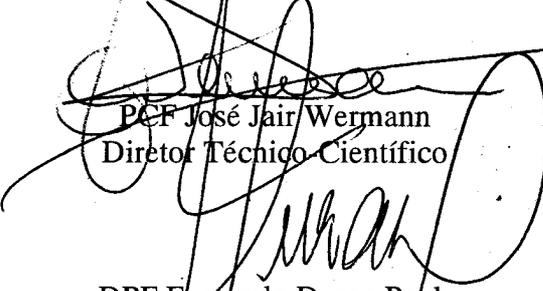
DPF Cesar Augusto Martinez
Diretor de Investigação e Combate ao
Crime Organizado - Substituto

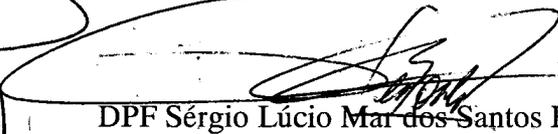


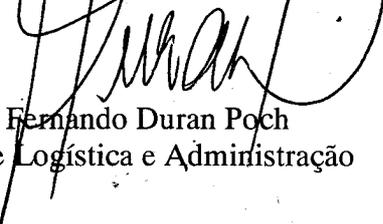
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
Ed. Sede/DPF - SAS - Q. 06 - Lotes: 09/10 - Brasília/DF - CEP: 70037-900
Fones: (61) 2024-8440 - 2024-8502 - Fax: (61) 2024-8449 - E-mail: cgab@dpf.gov.br


DPF Cláudio Ferreira Gomes
Corregedor-Geral


DPF Luiz Roberto Ungaretti de Godoy
Diretor de Inteligência Policial - substituto

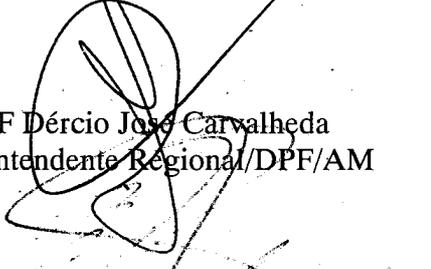

DPF José Jair Wermann
Diretor Técnico Científico


DPF Sérgio Lúcio Mar dos Santos Fontes
Diretor de Gestão de Pessoal - substituto


DPF Fernando Duran Poch
Diretor de Logística e Administração


DPF Marcelo Sávio Rezende Vieira
Superintendente Regional/DPF/AC

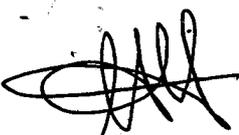

DPF Omar Gabriel Haj Mussi
Superintendente Regional/DPF/AL

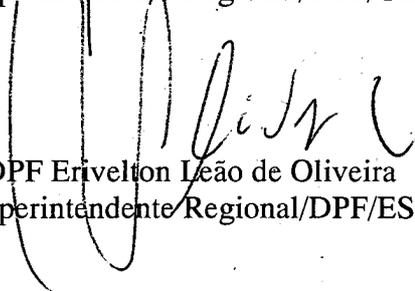

DPF Dércio José Carvalheda
Superintendente Regional/DPF/AM

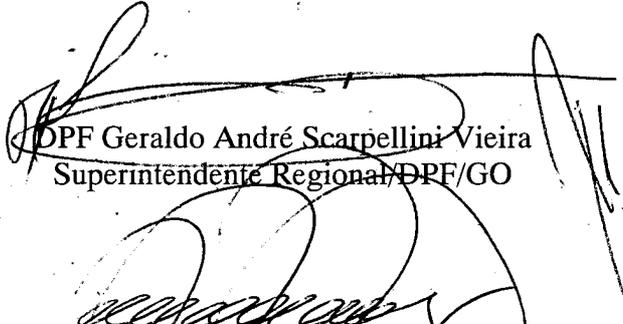

DPF Araquém Alencar Tavares de Lima
Superintendente Regional/DPF/AP

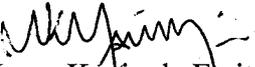

DPF José Rita Martins Lara
Superintendente Regional/DPF/BA


DPF Renato Casarini Muzy
Superintendente Regional/DPF/CE


DPF Marcelo Mosele
Superintendente Regional/DPF/DF


DPF Erivelton Leão de Oliveira
Superintendente Regional/DPF/ES


DPF Geraldo André Scarpellini Vieira
Superintendente Regional/DPF/GO


DPF Nelson Levy Kneip de Freitas Macedo
Superintendente Regional/DPF/MA -
substituto

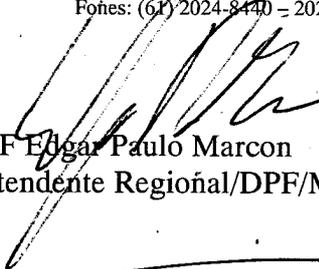

DPF Sérgio Barboza Menezes
Superintendente Regional/DPF/MG

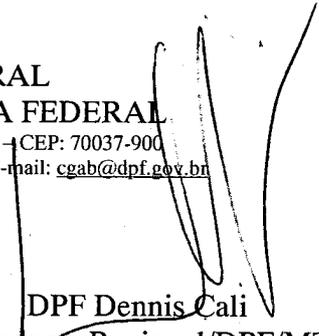


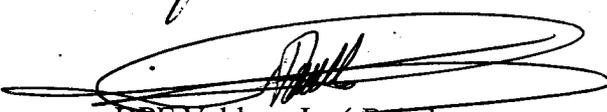
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

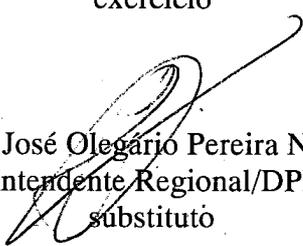
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

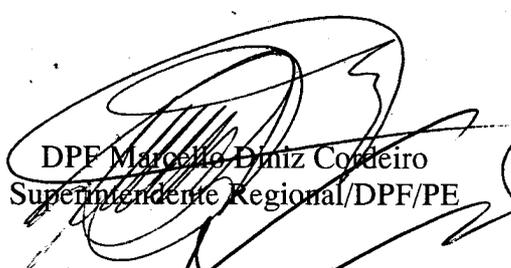
Ed. Sede/DPF - SAS - Q. 06 - Lotes: 09/10 - Brasília/DF - CEP: 70037-900
Fones: (61) 2024-8440 - 2024-8502 - Fax: (61) 2024-8449 - E-mail: cgab@dpf.gov.br

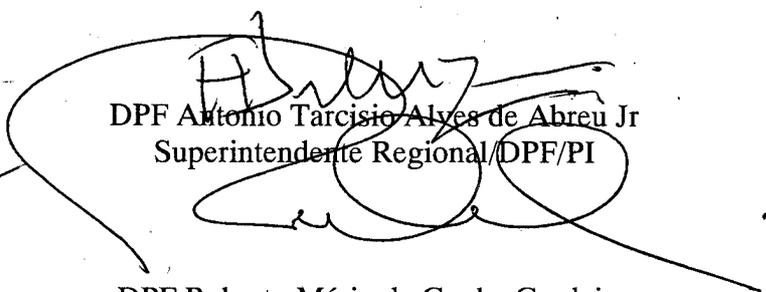

DPF Edgar Paulo Marcon
Superintendente Regional/DPF/MS


DPF Dennis Cali
Superintendente Regional/DPF/MT - em
exercício

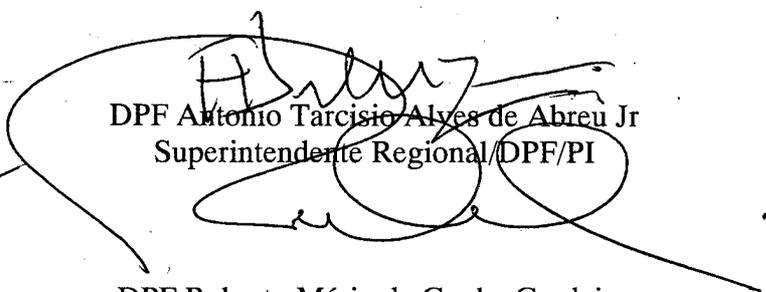

DPF Valdson José Rabelo
Superintendente Regional/DPF/PA

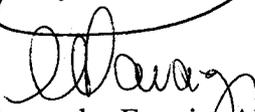

DPF José Olegário Pereira Nunes
Superintendente Regional/DPF/PB -
substituto

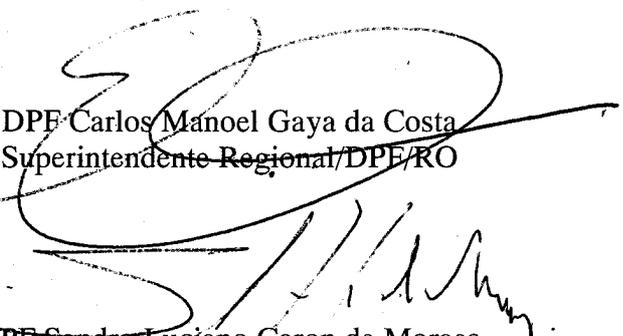

DPF Marcelo Diniz Cordeiro
Superintendente Regional/DPF/PE

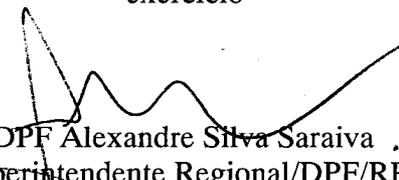

DPF Antônio Tarcísio Alves de Abreu Jr
Superintendente Regional/DPF/PI


DPF Rosalvo Franco
Superintendente Regional/DPF/PR

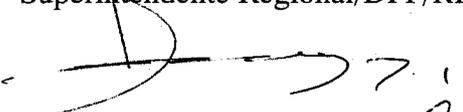

DPF Roberto Mário da Cunha Cordeiro
Superintendente Regional/DPF/RJ


DPF Cassandra Ferreira Alves Parazi
Superintendente Regional/DPF/RN - em
exercício

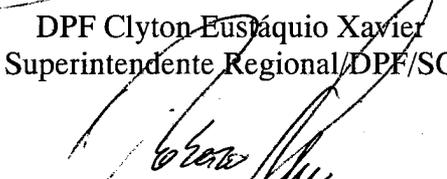

DPF Carlos Manoel Gaya da Costa
Superintendente Regional/DPF/RO

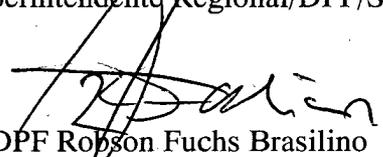

DPF Alexandre Silva Saraiva
Superintendente Regional/DPF/RR


DPF Sandro Luciano Caron de Moraes
Superintendente Regional/DPF/RS


DPF Clyton Eustáquio Xavier
Superintendente Regional/DPF/SC


DPF José Grivaldo de Andrade
Superintendente Regional/DPF/SE


DPF Roberto Ciciliatti Troncon
Superintendente Regional/DPF/SP


DPF Robson Fuchs Brasilino
Superintendente Regional/DPF/TO